


Zilton Custódio da Silva
Oficial Administrativo
Câmara Munic. Água Doce do Norte


José Agostinho de Souza
Presidente

31.11.89

RESOLUÇÃO Nº 012/89


“ Dispõe sobre reuniões ordinárias em Distritos e Povoados e de outras providências”

○ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA DEU OUVIR E SE FOMULOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Será estabelecido que a Câmara Municipal, fará uma (01) reunião ordinária em cada Distrito e Povoados do Município, no decorrer do ano legislativo.

§ ÚNICO - O horário e data para a reunião estabelecido no Artigo 1º desta, obedecerá a determinação regulamentar.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1990.


Zilton Custódio da Silva
Oficial Administrativo
Câmara Munic. Água Doce do Norte


José Agostinho de Souza
Presidente

15.12.89